



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1620/2016
DE SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de QUERENCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 968/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de QUERENCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA

001.20.606.0015.1075 AQUISICAO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS.

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	487.500,00
SUBTOTAL	487.500,00
TOTAL	487.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO QUERENCIA - MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

